



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO ADOLFO JOSE DA SILVEIRA NETO

ANO IX – Nº 1.231 – FRANCISCO DANTAS/RN, Quinta - Feira, 14 de Dezembro de 2017.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADOLFO JOSÉ DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Itaiguara Dantas de Alencar Martins – Presidente
Anaximandro Lopes Nunes – Vice- Presidente
Manoel Torquato do Rego Neto – 1º Secretário
Cleudarques Rodrigues da Costa – 2º Secretário
Antonio Lisboa da Silva
Aucieide Pereira Ferreira
Francisco Larry da Silveira Castro
Maria Elda Nobre Queiroz
Weliton Pinheiro de Almeida

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 –
CEP: 59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 - E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

PORTARIA DE Nº 090

O Prefeito Municipal de Francisco Dantas/RN, ADOLFO JOSE DA SILVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear os membros abaixo designados voluntariamente para a função de operadores nos postos de abastecimento da Operação Vertente. Lista de pontos de abastecimento cadastrados:

Nº	PA	ENDEREÇO	CONTROLADOR	cpf
01	Ponto I	Rua Manoel Alberto do Rego 170	Maria Nelza França Oliveira	048.197.664-73
02	Ponto II	Rua da Matriz-Centro	Daniel Alves de Almeida	079.685.964-75
03	Ponto III	Rua Pedro Soares de Holanda	José Eliviano de França Emidio	008.185.664-42
04	Ponto IV	Rua Adelino Campos 45	Maria do Socorro Gomes N. Santana	091.205.053-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Francisco Dantas, em 13 de dezembro de 2017.

SECRETARIAS

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Adolfo Jose da Silveira Neto – Prefeito Municipal
Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito
Antonio Regis Gomes Santana
Secretário Municipal de Administração
pmfd@brisanet.com.br
Endereço do Diário Oficial do Município:
Rua da Matriz, 36, Centro -
Francisco Dantas/RN - CEP: 59.902-000
Fone/fax: (84) 3379 – 0040